



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and several stylized signatures.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

ATA N.º 30/2021

Reunião Pública Ordinária de 25 de novembro de 2021

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, estando presentes o Presidente da Câmara António Manuel Ramos dos Reis, o Vice-Presidente da Câmara Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos e os Vereadores João Natal Lima Bettencourt e Lara Isabel Freitas Sousa. Faltou, por motivo justificado, o Vereador José Manuel Gregório Ávila que, ao abrigo do número 1 do artigo 78.º e número 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituído por Anabela Maria Bettencourt do Rosário Simões.

Período antes da ordem do dia

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião cumprimentando os senhores Vereadores. De seguida foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 24 de novembro de 2021, tendo sido distribuído por todos os vereadores. A Vereadora Anabela Maria Bettencourt do Rosário Simões questionou o Município relativamente à continuidade da Feira do Empreendedorismo, pois foi contactada no sentido de questionar o executivo camarário sobre o assunto, pois são vários os cidadãos e entidades que gostariam de expor os seus trabalhos artesanais e os seus produtos, sendo uma forma de os divulgar e promover. Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que o

executivo camarário está a prear o mês de dezembro, todo ele dedicado ao Natal, mas que todo o procedimento será “gerido com pinças”, dependendo do evoluir da situação epidemiológica na Ilha Graciosa. O Senhor Vice-Presidente, Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos, teceu algumas considerações sobre o tema, prestando esclarecimentos aos Vereadores do Partido Socialista. O Senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu a mensagem de que todos os interessados em expor os seus produtos e os seus trabalhos, que o devem fazer contactando a Câmara Municipal, para que o executivo possa preparar toda a logística e dar a oportunidade a todos os graciosenses de exporem o que de melhor se produz na ilha. Relativamente às mais recentes intempéries que têm afetado a ilha Graciosa e, particularmente, os cidadãos residentes na freguesia de São Mateus, o Senhor Vice-Presidente da Câmara prestou também alguns esclarecimentos.

O Senhor Vereador João Natal Lima Bettencourt questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se o executivo camarário teve conhecimento das situações inesperadas e dos estragos que ocorreram, tendo sugerido algumas soluções, que, no seu entender, são urgentes e necessárias. O Senhor Presidente assumiu que foi contactado e que lhe foram reportadas várias situações, bem como teve conhecimento através das redes sociais, tendo constatado nos diversos locais, presencialmente, os estragos ocorridos. O Senhor Presidente da Câmara informou que teve conhecimento de que os bombeiros foram acionados e chamados para apoio a uma habitação. O Senhor Presidente da Câmara informou, ainda, os Vereadores de que contactou o Senhor Delegado de Ilha da Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações e de que reuniu com o Senhor Presidente do IROA, S.A., com os quais esta Autarquia começou a “desenhar” e desenvolver alguns planos para resolução dos problemas que se verificaram. O Senhor Vereador João Natal Lima Bettencourt questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre quais os temas tratados na reunião com o Presidente do IROA, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que na reunião, que ocorreu na passada segunda-feira, com o Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA), Dr. Hernâni Costa, foram abordados vários temas fulcrais para a Ilha Graciosa e que, entre os assuntos discutidos, destacam-se a procura de soluções apropriadas e rápidas para as questões de abastecimento e retenção de água, problema persistente na ilha, bem como a implementação de sistemas de controlo do abastecimento de água e a execução do projeto Barreiro/Vales. Foram também abordadas as questões referentes à parceria com vista à recuperação do Caminho da Esperança Velha, a execução do projeto do poço do ratinho e a abertura de

novo caminho agrícola. Relativamente ao Caminho do Barreiro/Vales, o Senhor Vice-Presidente, Adolfo Vasconcelos, referiu que trata-se da próxima grande obra que será executada pelo IROA na ilha. O Senhor Presidente explicou a situação do Poço do Ratinho. Referiram, ainda, os Senhores Presidente e Vice-Presidente que terá de haver, em parceria com os Serviços Florestais, uma intervenção na raiz do problema, através da limpeza na zona envolvente à Caldeira, com a intervenção de várias entidades públicas governamentais, para, em conjunto com o Município, se reter a água para aproveitamento e apoio à lavoura, prevenindo-se, assim, que voltem a ocorrer situações complicadas como as que se verificaram recentemente, evitando-se inundações no centro da Vila da Praia da Graciosa. O Senhor Presidente explicou a intervenção que terá de ser feita através da limpeza de grotas e de cursos naturais de escoamento de água, alguns dos quais estão entulhados, na freguesia de São Mateus. O Senhor Presidente assumiu que foi compromisso deste executivo fazer estes investimentos em parceria com outras entidades, afirmando que os resultados serão sempre melhores com o trabalho em conjunto. O Senhor Vereador João Natal Lima Bettencourt manifestou a sua preocupação com o estado da Canada Atrás-do-Pico, na localidade das Fontes, na freguesia de Santa Cruz da Graciosa, bem como como manifestou a sua preocupação com a questão dos encaminhamentos no transporte aéreo para as ilhas mais pequenas, questionando o Senhor Presidente da Câmara se a Câmara Municipal foi sondada no sentido de apurar-se o eventual impacto para a Ilha Graciosa e se os Municípios da Região foram auscultados, pretendendo saber se houve a preocupação de consultar esta Autarquia para o efeito. O Senhor Presidente deu conhecimento que fez chegar essa preocupação ao Governo Regional, para tentar, pelo menos, reverter em parte esta situação e no sentido de aferir se o Governo da República poderá intervir no sentido de minimizar o impacto. Do Governo Regional o Senhor Presidente informou que lhe foi manifestada a vontade de poder participar, em parte, o valor desses encaminhamentos. O Senhor Vereador do PS, João Natal Lima Bettencourt replicou, dizendo que, mesmo que não seja participado totalmente, que seja algum apoio, o que será bem-vindo. Nos termos do artigo 5.º do Regimento da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, que preconiza a possibilidade de aditamento à ordem do dia de cada reunião, mediante adenda, desde que expedida até doze horas antes da sua realização e aceite por unanimidade, foi deliberado aditar à ordem do dia os pontos número três, quatro e cinco. -----

Ordem do dia

1 – COVID-19 - Prorrogação das medidas excecionais de apoio às famílias e empresas do Município de Santa Cruz da Graciosa – Ratificação de Despacho. ----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 15 do corrente mês, que a seguir se transcreve:

“Considerando que o anterior Executivo Municipal, em reuniões de 9 de abril e de 23 de abril de 2020, aprovou um pacote de medidas excecionais de apoio às famílias e às empresas do Município, para a minimização dos danos socioeconómicos decorrentes do estado de emergência decretado em Portugal, como forma de dar resposta ao surto internacional da doença COVID-19;

Considerando que as referidas medidas foram sendo prorrogadas até 30 de setembro de 2021;

Considerando que o anterior Executivo Municipal não procedeu à sua prorrogação para além desta data;

Considerando que o atual Executivo Municipal tomou posse no dia 18 de outubro de 2021;

Considerando que, as premissas para a prorrogação das referidas medidas se mantêm, determino a prorrogação das seguintes medidas até 31 de dezembro próximo, com efeitos a 1 de outubro do corrente ano:

1. Isenção do pagamento do 1.º escalão de consumo de água das faturas para todos os munícipes que possuam contrato doméstico;
2. Redução de 30% no valor do consumo de água no 1.º escalão das faturas para todos os consumidores que possuam contrato não-doméstico;

3. Isenção do pagamento do consumo de água e da taxa da recolha de resíduos, para todas as Associações culturais, desportivas e recreativas do Concelho e IPSS – Institutos Públicos Sem Fins Lucrativos;

4. Redução de 50% do valor das rendas dos estabelecimentos comerciais do Mercado Municipal:

5. Redução de 50% do valor das rendas dos Quiosques da Praça Fontes Pereira de Melo;

6. Isenção do pagamento das rendas das esplanadas da Praça Fontes Pereira de Melo;

7. Isenção do pagamento das rendas dos quiosques da Praça Fontes Pereira de Melo, concessionados pelo Município, com atividade ligada ao turismo.

Este despacho deverá ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação e enviado à Assembleia Municipal para conhecimento.”

2 – Participação variável no IRS – 2022-----

Conforme proposto pelo Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, fixar a percentagem de participação no IRS em 3%, considerando o disposto no artigo 26.º do REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, aprovado pela Lei 73/2013 de 03/09, na sua atual redação. -----

3 – Aprovação do projeto de especialidades-----

Após algumas questões colocadas pelo Senhor Vereador João Natal Lima Bettencourt, pelo Senhor Presidente da Câmara foi solicitada a presença do Senhor Arquiteto, Técnico Superior desta Autarquia, tendo, pelo referido técnico, sido prestados os esclarecimentos solicitados. Foi deliberado por unanimidade aprovar os projetos de especialidades relativos ao Processo n.º 27/2021LIC, de 19 de Setembro apresentados por António Correia da Silva, para legalização e Alteração de Habitação Unifamiliar, sita

no Caminho da Vitória, freguesia de Guadalupe, conforme proposta subscrita pela Chefe da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras. -----

4 - Aprovação do projeto de especialidades – Ratificação de Despacho -----

Após algumas questões colocadas pelo Senhor Vereador João Natal Lima Bettencourt, pelo Senhor Presidente da Câmara foi solicitada a presença do Senhor Arquiteto, Técnico Superior desta Autarquia, tendo, pelo referido técnico, sido prestados os esclarecimentos solicitados. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou o projeto de especialidades relativo ao Processo n.º 34/2020LIC, de 19 de Setembro, apresentado por Paula Cristina Pais Benjamim, para ampliação de Moradia Unifamiliar, sita no Caminho do Meio, Freguesia de São Mateus, conforme proposta subscrita pela Chefe da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras.

5 - Aprovação do projeto de arquitetura - Ratificação de Despacho-----

Após algumas questões colocadas pelo Senhor Vereador João Natal Lima Bettencourt, pelo Senhor Presidente da Câmara foi solicitada a presença do Senhor Arquiteto, Técnico Superior desta Autarquia, tendo, pelo referido técnico, sido prestados os esclarecimentos solicitados. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou o projeto de arquitetura relativo ao Processo n.º 34/2021LIC, de 17 de Setembro, apresentado por Duarte Conde de Melo Freitas da Silva para Recuperação e Adaptação de Moradia a Turismo no Espaço Rural – Casas de Campo, sita na Canada Joaquim Alberto, Freguesia de São Mateus, conforme proposta subscrita pela Chefe da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Os Vereadores,

Idelfonso Gonçalves

Adalberto Freitas

Marcelo Lima Beltrame

Amélia Maria Beltrame da Rosa Simões

O Técnico Superior,

Tracy dos Reis



DESPACHO

Considerando que o anterior Executivo Municipal, em reuniões de 9 de abril e de 23 de abril de 2020, aprovou um pacote de medidas excecionais de apoio às famílias e às empresas do Município, para a minimização dos danos socioeconómicos decorrentes do estado de emergência decretado em Portugal, como forma de dar resposta ao surto internacional da doença COVID-19;

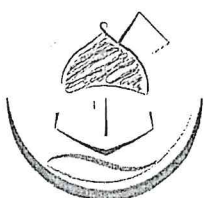
Considerando que as referidas medidas foram sendo prorrogadas até 30 de setembro de 2021;

Considerando que o anterior Executivo Municipal não procedeu à sua prorrogação para além desta data;

Considerando que o atual Executivo Municipal tomou posse no dia 18 de outubro de 2021;

Considerando que, as premissas para a prorrogação das referidas medidas se mantêm, determino a prorrogação das seguintes medidas até 31 de dezembro próximo, com efeitos a 1 de outubro do corrente ano:

1. Isenção do pagamento do 1.º escalão de consumo de água das faturas para todos os munícipes que possuam contrato doméstico;
2. Redução de 30% no valor do consumo de água no 1.º escalão das faturas para todos os consumidores que possuam contrato não-doméstico;
3. Isenção do pagamento do consumo de água e da taxa da recolha de resíduos, para todas as Associações culturais, desportivas e recreativas do Concelho e IPSS – Institutos Públicos Sem Fins Lucrativos;
4. Redução de 50% do valor das rendas dos estabelecimentos comerciais do Mercado Municipal;
5. Redução de 50% do valor das rendas dos Quiosques da Praça Fontes Pereira de Melo;





6. Isenção do pagamento das rendas das esplanadas da Praça Fontes Pereira de Melo;

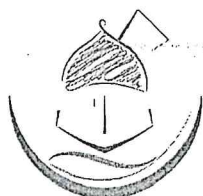
7. Isenção do pagamento das rendas dos quiosques da Praça Fontes Pereira de Melo, concessionados pelo Município, com atividade ligada ao turismo.

Este despacho deverá ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação e enviado à Assembleia Municipal para conhecimento.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 15 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara,


António Manuel Ramos dos Reis





PROPOSTA

Participação variável no IRS – 2022

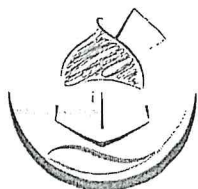
Proponho que a percentagem de participação no IRS seja fixada em 3%, considerando o disposto no artigo 26.º do REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, aprovado pela Lei 73/2013 de 03/09, na sua atual redação:

“1 - Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.

2 - A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

3 - A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios.

4 - Nas situações referidas no número anterior, ou caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no n.º 1, desde que a respetiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constante.





Câmara Municipal

Divisão Administrativa e Financeira

5 - A inexistência da dedução à coleta a que se refere o número anterior não determina, em caso algum, um acréscimo ao montante da participação variável apurada com base na percentagem deliberada pelo município.

6 - Para efeitos do disposto no presente artigo, considera-se como domicílio fiscal o do sujeito passivo identificado em primeiro lugar na respetiva declaração de rendimentos.

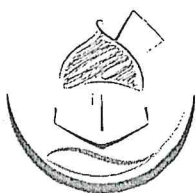
7 - O percentual e o montante da participação variável no IRS constam da nota de liquidação dos sujeitos passivos deste imposto.”

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 15 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



António Manuel Ramos dos Reis



Município de Santa Cruz da Graciosa
Reserva da Biosfera
Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa |
Telef: 295730040 | Fax: 295732300
www.cm-graciosa.pt
Nif: 512069760

biosfera
AÇORES